



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 444 de 28 novembro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 195.752,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0203.04.123.0001.2435.339035.100	Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Finanças	1.500,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.128	Manut. da Secretaria de Saúde	187.350,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	5.622,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.129	Manutenção do PAIF/CRAS	1.280,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>195.752,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 195.752,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.500,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manut. da Secretaria de Saúde	187.350,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	5.622,00
09.0901.08.244.0117.2721.339039.100	Manutenção do PAIF/CRAS	1.280,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>195.752,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 dias do mês novembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*